



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Nome da autoridade competente: Ronaldo Lima Dos Santos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 38, de 04 de fevereiro de 2020, publicada em 05 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada em 29 de setembro de 2020.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Nome da autoridade competente: Rosana Cavalcante dos Santos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158156 / 26425 - [INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE](#)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158156 / 26425 - [INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE](#)

3. OBJETO: Implantação de centros de desenvolvimento do futebol - Programa Academia & Futebol - Instituto Federal do Acre

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Atender 320 crianças, adolescentes e jovens entre 06 a 23 anos de idade, em 21 meses de prática de futsal.

Este projeto englobará a dimensão 1, a saber: garantir a crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 23 anos, a depender da seleção do professor de educação física, o acesso a prática do futsal.

As atividades do núcleo ocorrerão nos *campi* do IFAC conforme relação abaixo, exceto o *campus* Tarauacá que deverá fazer parceria visto que a quadra poliesportiva está em licitação para posterior construção. Todos os outros *campi* possuem ginásio com quadra poliesportiva para realizar as sessões de treinamento de futsal.

1. **Campus Rio Branco – Dimensão I – Núcleo de Vivência de Futsal** - Treinamento de futsal para 160 crianças, adolescentes e jovens de Rio Branco, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

2. **Campus Xapuri – Dimensão I – Núcleo de Vivência de Futsal** - Treinamento de futsal para 40 crianças, adolescentes e jovens de Xapuri, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

3. **Campus Sena Madureira – Dimensão I – Núcleo de Vivência de Futsal** - Treinamento de futsal para 40 crianças, adolescentes e jovens de Sena Madureira, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

4. **Campus Tarauacá – Dimensão I – Núcleo de Vivência de Futsal** - Treinamento de futsal para 40 crianças, adolescentes e jovens de Tarauacá, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

5. **Campus Cruzeiro do Sul – Dimensão I – Núcleo de Vivência de Futsal** - Treinamento de futsal para 40 crianças, adolescentes e jovens de Cruzeiro do Sul, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A missão institucional do IFAC é promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado de Acre. Sua visão é ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. O Instituto tem como valores a ética e profissionalismo, equidade e inclusão, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e empreendedorismo e inovação.

Assim, o projeto Academia do Futebol – IFAC, de autoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFAC), por meio da Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade - Dieas e sua Coordenação de Esporte e Lazer – COEL, ambas da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, se constitui como um instrumento alinhado à política pública da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, na promoção da modalidade de futebol no país, bem como a cidadania, formação integral e qualidade de vida da população jovem do Brasil. Nesse sendo o Programa Academia & Futebol proposto pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania surge visando estimular a prática esportiva no Brasil, especialmente entre os jovens, por meio do futebol e futsal.

Objetiva-se atender demandas educacionais esportivas voltadas para a importância de ações que promovam à formação integrada e cidadã de jovens, no tocante a aquisição de conhecimentos desportivos, que possam garantir o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo, da competência técnica para intervenção esportiva, em termos educacionais, recreativos, competitivos ou de alta competição, atendendo também ao previsto na Lei Pelé, em seu art. 3º IV. As instituições públicas de ensino por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão buscam proporcionar à sociedade benefícios.

O Instituto Federal do Acre procura cumprir esta função no Estado do Acre. Em especial, ações de extensão à comunidade possibilitam estabelecer um diálogo permanente na busca de contribuir com as discussões sobre as políticas públicas, abrindo a possibilidade da Instituição participar ativamente no desenvolvimento dos projetos sociais e educacionais. Atualmente, o IFAC possui 06 Campi, sendo dois na capital Rio Branco e os demais nos municípios de Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, o que permite o alcance a todos as regionais do Estado do Acre.

O Instituto leva ações de ensino, pesquisa e extensão na área de educação e, também, oferece cursos técnico integrado, graduação e pós-graduação para jovens e adultos. Ao pensar na ampliação benéfica das ações na área esportiva no IFAC e do futebol é que este projeto se estrutura nas 3 dimensões de ensino, pesquisa e extensão, e buscará implementar 1 núcleo para oferecer a prática do futsal a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 23 anos. A seguir será explicitado as ações a serem desenvolvidas e os Campi de atuação, que são: Campus Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul Implantação do Núcleo de Futsal nos Campi Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, onde cada um atenderá 40 participantes, exceto Rio Branco que atenderá 160 - crianças, jovens e adolescentes de ambos os sexos, respeitando a faixa etária de 06 a 23 anos - turma a ser montada pelo profissional de educação sica conforme demanda da faixa etária, que estejam em situação vulnerável, proporcionando práticas educavas de futsal, de forma sistemática ao longo de 21 meses e pressupondo o Esporte Educacional como meio de transformação social.

No que se refere ao processo pedagógico, buscar-se-á que as vivências do futsal não fiquem restritas aos aspectos procedimentais, para que se alcance a perspectiva de formação integral do participante. Resumidamente, oferecer treinamento de futsal estimulando o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte e relação deste com o meio em que estão inseridos. Pretende-se atender um total de 320 participantes nestas 5 cidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à

consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Atender 320 crianças, adolescentes e jovens entre 06 a 23 anos de idade, em 21 meses de prática de futsal.	-	-	-	R\$ 400.798,17	09/2020	09/2022
PRODUTO	RELATÓRIO TRIMESTRAL	unidade	8	-	-	09/2020	09/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2020 (SNFDT para IFAC)	R\$ 192.798,17
12/2020 (IFAC para SNFDT)	R\$ 150.910,97
05/2021 (SNFDT para IFAC)	R\$ 149.381,77
09/2021(SNFDT para IFAC)	R\$ 209.529,20
10/2021 (IFAC para SNFDT)	R\$ 112.140,00
10/2021 (IFAC para SNFDT)	R\$ 126.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339048 (ANO 2020)	(Não)	R\$ 16.400,00
339030 (ANO 2020)	(Não)	R\$ 25.497,20
339039 (ANO 2021)	(Não)	R\$ 1.529,20
339030 (ANO 2021)	(Não)	R\$ 37.241,77
339036 (ANO 2021)	(Não)	R\$ 173.250,00
339147 (ANO 2021)	(Não)	R\$ 34.650,00
339048 (ANO 2021)	(Não)	R\$ 112.230,00
TOTAL	(Não)	R\$ 400.798,17

12. PROPOSIÇÃO**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

13. APROVAÇÃO**RONALDO LIMA DOS SANTOS**

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lima dos Santos, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 19/11/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11578877** e o código CRC **F9215345**.